

DECRETO Nº 2184/13, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 05/06/2013 a 05/07/2013.

Responsável.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 556.510,99, no orçamento do Município de Roca Sales para o Exercício de 2013, indica recursos, e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 1297/12**, de 18 de dezembro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício financeiro de 2013,

D E C R E T A.

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2013, no valor de **R\$ 556.510,99** (Quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e dez reais e noventa e nove centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (1106).....R\$ 10.000,00

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E VICE

04.122.0010.2003 - Manutenção das Atividades do Gabinete
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (2111).....R\$ 10.000,00
04.122.0010.2004 - Divulgação dos Atos do Gabinete
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (2114).....R\$ 15.000,00

02.02 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

04.122.0010.2005 - Manutenção das Atividades da JSM
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (2200).....R\$ 3.000,00
3190.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (2201).....R\$ 3.700,00

02.03 - ASSESSORIA JURÍDICA

04.122.0010.2098 - Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (2300).....R\$ 5.000,00

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2006 - Manutenção dos Serviços da Administração
3191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (3100).....R\$ 10.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (3115).....R\$ 35.000,00
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (3117).....R\$ 2.000,00
28.846.0907.0005 - Amortização do Passivo Atuarial
3191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (3109).....R\$ 95.000,00

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.121.0010.2009 - Manutenção dos Serviços da Fazenda		
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (4108).....R\$		20.000,00
04.129.0012.2010 - Incentivos a Indústria e Comércio		
3360.41.00.00.00 - Contribuições (4115).....R\$		20.000,00
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO		
26.782.0069.2012 - Manutenção dos Serviços de Obras		
3190.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis (5105).....R\$		20.000,00
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (5121).....R\$		1.000,00
06.01 - ENSINO INFANTIL		
12.365.0041.2021 - Manutenção do Ensino Infantil		
3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado (6100).....R\$		5.000,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6135).....R\$		152,07
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (6136).....R\$		28,92
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0047.2024 - Manutenção do Transporte Escolar – Fundamental		
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (6338).....R\$		50.000,00
3390.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas (6331).....R\$		4.000,00
12.361.0047.2025 - Manutenção do Ensino Fundamental		
3191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (6326).....R\$		5.000,00
3191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (6342).....R\$		14.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (6321).....R\$		50.000,00
12.361.0047.2067 - Manutenção das Atividades Merenda Escolar		
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6333).....R\$		5.000,00
06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR		
27.812.0103.2035 - Manutenção das Atividades do Desporto Amador		
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (6421).....R\$		3.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (6432).....R\$		10.000,00
07.01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO		
20.606.0072.2040 - Manutenção dos Serviços da Agricultura		
3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado (7119).....R\$		18.000,00
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (7122).....R\$		20.000,00
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – ASPS		
10.301.0014.2027 - Manutenção Atividades Programa SF		
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (8135).....R\$		7.130,00
10.301.0034.2051 - Manutenção das Atividades da Saúde		
3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado (8103).....R\$		2.000,00
10.301.0014.2087 - Manutenção das Atividades Programa ACS		
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (8110) R\$		10.000,00
3190.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (8111).....R\$		3.000,00
10.301.0035.2053 - Manutenção Atividades Farmácia Básica		
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8122).....R\$		40.000,00
10.305.0014.2070 - Epidemiologia e Controle de Doenças – TFVS		
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (8100).....R\$		15.000,00
3191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (8128).....R\$		2.000,00
08.03 - DEPTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0027.2075 - Manutenção Convênios Assistência Social		
3390.36.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Física (8343).....R\$		30.000,00
08.244.0029.2059 - Manutenção Atividades Fundo Assistência Social		

3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (8300).....R\$	6.000,00
3190.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (8301).....R\$	7.500,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL.....R\$	556.510,99

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 455.740,00** (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.031.0001.1058 - Construção Centro Administrativo	
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (1110).....R\$	10.000,00
02.02 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
04.122.0010.2005 - Manutenção das Atividades da JSM	
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (2205).....R\$	4.500,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (2208).....R\$	2.200,00
02.03 - ASSESSORIA JURÍDICA	
04.122.0010.2098 - Manutenção Atividades Assessoria Jurídica	
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (2302).....R\$	1.000,00
3390.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria (2309).....R\$	1.500,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (2304).....R\$	2.500,00
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0010.2006 - Manutenção dos Serviços da Administração	
3190.08.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais (3106).....R\$	95.000,00
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (3105).....R\$	60.000,00
03.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0010.2099 - Manutenção Depto. Recursos Humanos.	
3190.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis (3301).....R\$	2.000,00
06.01 - ENSINO INFANTIL	
12.365.0041.2021 - Manutenção do Ensino Infantil	
4490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (6137).....R\$	40,00
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0047.2024 - Manutenção do Transporte Escolar – Fundamental	
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6337).....R\$	14.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (6306).....R\$	4.000,00
12.361.0047.1055 - Quadra Poliesportiva – Sagrada Família	
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (6301).....R\$	50.000,00
06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR	
04.122.0103.2073 - Infraestrutura do Ginásio de Esportes	
3390.93.00.00.00 - Material de Consumo (6401).....R\$	3.000,00
07.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
20.602.0104.2104 - Erradicação da Tuberculose e Brucelose	
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (7133).....R\$	38.000,00

3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (7155).....R\$	123.000,00
3390.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições (7156).....R\$	45.000,00
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO.....R\$	455.740,00

II - Recurso 1100, depositado no Banco 742 – Banco do Brasil S/A, conta Apoio às Creches, referente excesso de arrecadação, conforme demonstrativo em anexo no valor de	R\$ 140,99
III – Recurso 031, depositado no Banco 204 – Banco do Brasil S/A, conta FUNDEB, referente excesso de arrecadação, conforme demonstrativo em anexo no valor de	R\$ 50.000,00
IV – Recurso 4520, depositado no Banco 284 – Caixa Econômica Federal, conta Saúde da Família, referente excesso de arrecadação, conforme demonstrativo em anexo no valor de	R\$ 7.130,00
V – Recurso 1090, depositado no Banco 578 – Banco do Brasil S/A, conta Piso Básico Fixo, conforme superávit financeiro no valor de	R\$ 30.000,00
VI – Recursos livres, depositados em Bancos Diversos, conforme superávit financeiro, no valor de	R\$ 13.500,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	556.510,99

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 05 DE JUNHO DE 2013.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

JONES WUNSCH
Secretário Municipal da Fazenda

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO EUSÉBIO DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração.